PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026058059

O Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros de Mineiros-GO torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/21 estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **03/09/2026 a 09/09/2026,** cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para aquisição mobiliário para a instalação do gabinete do comandante regional do 11º CRBM, situado na cidade de Jataí - Go., conforme especificações do Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

A dispensa em tela tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para a instalação do gabinete do comandante regional do 11º CRBM, situado na cidade de Jataí - Go.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: fembom.compras.16bbm@gmail.com Hugo Brito, cpf: 952.202.161-04 telefone celular 55 64 3672.7832 entre os dias 03/09/2026 a 09/09/2026.

2.2. A proposta quando protocolada presencialmente deve obedecer ao horário de expediente do Fembom, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, horário de Brasília, de segunda a sexta-feira, no prazo entre 03/09/2026 até 09/09/2026, respeitando o horário de término no dia 09/09//2026, conforme publicação, horário este que vale também para as propostas via e-mail.

2.3. A proposta deverá conter valor por item, valor total, timbre da empresa interessada, marca do objeto, conforme documento orientador abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LOTE ÚNICO
01	05	Peça	Gaveteiro 3 gavetas com chave maia 40180789 castanho substituição dos equipamentos defeituosos sem ônus.
02	04	Peça	Armário multiuso level 11 para lavanderia 160x60x31 cm
03	01	Peça	Armário de escritório 2 portas com chave puxador metal156 cm tecnomobili amêndoa Me4199
04	01	Peça	Mesa 1500x700x750mm M150-70PE40 – com complemento de 90x45 e 2 gavetas

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 9

05	01	Peça	Cadeira presidente giratória flex c/ braço corsa cor preto tecido
06	06	Peça	Cadeira escritório interlocutor Mesh Fixa
07	03	Peça	Mesa secretária Pe40 134x75x60 com 02 gavetas Pe40 Pandim
08	04	Peça	Cadeira diretor giratória c/ relax braço Corsa lâmina haste
09	02	Peça	Estande de metal aço cromada com 5 prateleiras line aramada 180x90x35cm, 250kg Spaceio
10	02	Peça	Armário de aço Pandim AP409SL 2 portas cinza
11	01	Peça	Pandim mesa reunião 750x2000x900 cm PE40 TUB MR 2000 – WN - PR
12	06	Peça	Cadeira Ágata executiva pé palito L duplo courvin preto

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista);
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicilio ou sede da empresa do proponente.

2.5. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros de Mineiros no endereço eletrônico fembom.compras.16bbm@gmail ou por telefone, pelo número (64) 3672-7832.

2. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

2.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto ao Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros;

2.3. Não será feito contratação acima do valor estimado, que é de R$ 31.358,20 (trinta e hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) demonstrado no Termo de Referência.

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Mineiros, 03 de setembro de 2026.

Hugo Brito

Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº **2026058059**
Interessado: **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM.**

1 – OBJETO

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para em fornecimento de MOBILIÁRIO para a instalação do gabinete do comandante regional do 11º CRBM, situado na cidade de Jataí - Go., em atendimento à demanda do fundo supracitado.

2 – FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição do produto tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como, o Decreto Municipal nº 918, de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a contratação direta no Município de Mineiros-GO.

3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
01	05	Peça	Gaveteiro 3 gavetas com chave maia 40180789 castanho substituição dos equipamentos defeituosos sem ônus.
02	04	Peça	Armário multiuso level 11 para lavanderia 160x60x31 cm
03	01	Peça	Armário de escritório 2 portas com chave puxador metal156 cm tecnomobili amêndoa Me4199
04	01	Peça	Mesa 1500x700x750mm M150-70PE40 – com complemento de 90x45 e 2 gavetas
05	01	Peça	Cadeira presidente giratória flex c/ braço corsa cor preto tecido
06	06	Peça	Cadeira escritório interlocutor Mesh Fixa
07	03	Peça	Mesa secretária Pe40 134x75x60 com 02 gavetas Pe40 Pandim
08	04	Peça	Cadeira diretor giratória c/ relax braço Corsa lâmina haste
09	02	Peça	Estande de metal aço cromada com 5 prateleiras line aramada 180x90x35cm, 250kg Spaceio
10	02	Peça	Armário de aço Pandim AP409SL 2 portas cinza
11	01	Peça	Pandim mesa reunião 750x2000x900 cm PE40 TUB MR 2000 – WN - PR

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Ass. Digitalmente:
HUGO BRITO
02/09/2026 10:11:25 -0300
OKDOCS

12	06	Peça	Cadeira Ágata executiva pé palito L duplo courvin preto

4 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

4.1 – Da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de mobiliário destinado à instalação e estruturação do Gabinete do Comandante Regional do 11º Comando Regional Bombeiro Militar – 11º CRBM, situado no município de Jataí/GO, visando proporcionar condições adequadas de funcionamento, organização e atendimento das demandas administrativas e institucionais inerentes às atividades desenvolvidas pela Unidade.

A estruturação do Gabinete do Comandante Regional mostra-se necessária para assegurar um ambiente funcional, organizado e compatível com as atribuições de comando, gestão administrativa, planejamento, coordenação e representação institucional desempenhadas pelo Comandante Regional. O espaço será utilizado para a realização de reuniões, despachos administrativos, atendimento de autoridades, militares, servidores e demais públicos, bem como para atividades de planejamento e tomada de decisões relacionadas à atuação operacional e administrativa do 11º CRBM.

A aquisição dos móveis justifica-se, ainda, pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para o desempenho das atividades funcionais, proporcionando melhores condições de trabalho, organização dos documentos e equipamentos, ergonomia, segurança e aproveitamento racional do espaço físico.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência de mobiliário adequado pode comprometer a organização e a funcionalidade do ambiente, dificultando a execução das atividades administrativas e de comando. Dessa forma, a contratação busca suprir uma necessidade institucional concreta, garantindo que o Gabinete disponha dos recursos materiais indispensáveis ao seu regular funcionamento.

A solução pretendida consiste na aquisição de mobiliário novo, adequado às características e dimensões do ambiente, observando-se requisitos de qualidade, durabilidade, funcionalidade, ergonomia e compatibilidade entre os itens, de modo a assegurar a adequada estruturação do gabinete e a melhor utilização dos recursos públicos.

A contratação encontra respaldo nos princípios que norteiam as contratações públicas, especialmente os princípios da eficiência, planejamento, interesse público, economicidade e razoabilidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando-se atender à necessidade administrativa de forma eficiente e compatível com o interesse público.

Assim, a aquisição do mobiliário é necessária para viabilizar a instalação e o pleno funcionamento do Gabinete do Comandante Regional do 11º CRBM, contribuindo

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

para a melhoria das condições de trabalho, da organização administrativa e da prestação dos serviços institucionais atribuídos à Corporação.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos mobiliários relacionados neste Termo de Referência, por se tratar de bens necessários à adequada estruturação e funcionamento do Gabinete do Comandante Regional do 11º CRBM, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da unidade.

4.2 – Da escolha do fornecedor e do preço:

O critério de seleção do objeto a ser adquirido será feito por consulta no mercado, modalidade menor preço, observando-se as especificações do item e prevalecendo o menor preço por íten.

4.3 - Do prazo e local de entrega do objeto

4.3.1- O objeto/serviço deverá ser entregue na Sede do Corpo de Bombeiros, localizado à Av. Sete, quadra 151, Bairro Costa Nery, Mineiros-GO no prazo de **30 dias**, contados da efetivação da contratação.

4.3.2 - O aceite do produto/serviço não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no presente termo, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao MUNICÍPIO as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3.3 - O objeto deste Termo deverá atender à legislação a eles pertinente.

4.3.4 - Os produtos/serviços deverão possuir o prazo de validade ofertada pelo fornecedor ou fabricante, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no ato da entrega dos produtos/serviço ou conforme a necessidade de consumo, mediante emissão de nota fiscal pela empresa contratada, atestada pelo recebedor autorizado, devendo-se apresentar o documento na Sede do Corpo de Bombeiros.

5.2 – No ato do pagamento a Contratada deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal.

5.3 – A contratada deverá fornecer informações bancárias para recebimento do pagamento, constando número da conta, agência e demais dados necessários para o crédito do valor, que se dará pelo meio eletrônico.

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - A Contratada obrigar-se-á:

a) Entregar o produto no local e prazo designados, em conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;
b) Permitir a fiscalização do objeto por parte do FEMBOM;
c) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
d) Embalar o produto conforme padrão do fabricante, garantindo proteção durante o transporte;
e) Substituir no prazo de 02 (duas) horas, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no presente termo, ou que apresente vícios, problemas na utilização ou defeitos de fabricação;
f) Prestar os esclarecimentos necessários que forem solicitados pela Contratante;
g) Comunicar imediatamente a Contratante de qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, fornecimento do produto/serviço, dentre outros necessários que comprometa o cumprimento da obrigação;
h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente o ônus a que decorrentes;
i) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual;
Arcar com as despesas decorrentes da entrega do produto/serviço.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências da Contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

7.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos serviços, para imediata correção e/ou substituição;

7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

8 – DA EXECUÇÃO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 A entrega dos produtos/serviços ora adquirido será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas, bem como, representante designado pela Contratada.

8.3 A fiscalização exercida durante o contrato não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

8.4 Em caso de necessidade, o quantitativo estipulado poderá ser alterado de acordo com a normativa vigente e as necessidades verificadas pelo Contratante.

8.5 A fiscalização do contrato será exercida pelo sr. Major Hugo Brito, Gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros, que será formalmente designado para a função, conforme determina o art. 51 da Lei Estadual nº 17.928/12, a quem caberá fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas suas fases;

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.0901.06.182.7009.8040 (Manutenção de Serviços Administrativos) (106) 20261858– 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente. As despesas referentes aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, sendo emitidos os correspondentes empenhos.

10 – PRAZO

A vigência terá como prazo de validade até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato ou documento similar.

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

12 – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros (GO), prevalecendo sobre qualquer outro, por mais especializado que seja para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução do presente objeto.

13.O contrato decorrente desta dispensa de licitação terá vigência até 30/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado

Mineiros-GO, 01 de setembro de 2026.

Hugo Brito

Gestor do Fembom

Digitally Signed by DORIEDSON SANTOS DOS REIS - ***.021.581-**-AC CONSULTI BRASIL RFB
Date: 03/09/2026 10:29:38
Reason: Arquivo assinado digitalmente.